EDITAL DE INTIMAÇÃO

Antonia de Campos Maciel, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz a presente intimação por edital de **JANELSON PETROLINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da **CNH Nº 03101170839, emitido por DETRAN/MT e CPF nº 008.914.231-41**, residente na **Rua Anibal Molina Ribeiro, Apto. 404, Bloco 03, 4º Pavimento, Condomínio Parque Chapada Verde, Bairro Ponte Nova** – *em Várzea Grande-MT*, **não foi Notificado por não residir no endereço da presente notificação, segundo informação da Portaria do Condomínio Chapada Verde, o apartamento encontra-se sem morador, portanto o Notificado encontra-se em lugar incerto e não sabido**, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credora - **BANCO DO BRASIL S/A**, garantido **Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra e Financiamento de Imóvel na Planta Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nº 376.413.802**, firmado em 23/07/2015 e registrado sob o nº **R7, da Matrícula nº 109.256** deste Cartório referente ao imóvel situado na **Rua Anibal Molina Ribeiro, Apto. nº 404, Bloco 03, 4º Pavimento, Bairro Ponte Nova, Condomínio Parque Chapada do Verde - Várzea Grande/MT**, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais.

Informa ainda, que o valor deste encargos, posicionado em **21 de maio de 2018**, correspondente a **R$ 11.181,62** sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para quitação.

Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Várzea Grande-MT, sito à Travessa Aquidaban, Nº18, Centro, Várzea Grande-MT, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo aria estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos do Art. 26§ 7º da Lei 9.514/97.

Várzea Grande-MT, 03 de Dezembro de 2018.

Antonia de Campos Maciel
Tabelia Registradora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Antonia de Campos Maciel, Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz a presente intimação por edital de **JOICE MARIA DE CAMPOS CRUZ**, brasileira, solteira, portadora da **CNH Nº 02646196451, emissão de DETRAN/MT e CPF nº 006.884.301-12**, residente na **Rua Goiás, Nº 525, Apto. 406, Bloco H, Térreo, Bairro – Nova Várzea Grande - Condomínio Parque Chapada do Poente** – *em Várzea Grande-MT*, **não foi Notificada por não residir mais no endereço da presente notificação, segundo informação da administração do Condomínio Parque Chapada do Poente, portanto a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido,** segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora - **BANCO DO BRASIL S/A**, garantido **Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda de Imóvel na Planta Mediante financiamento garantido por Alienação Fiduciária no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nº 237.306.889**, firmado em 15/04/2016 e registrado sob o nº **R 6, da Matrícula nº 80.545** deste Cartório referente ao imóvel situado na **Rua Goiás, Nº 525, Apto. 406, Bloco H, Térreo, Bairro – Nova Várzea Grande - Condomínio Parque Chapada do Poente - Várzea Grande/MT**, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais.

Informa ainda, que o valor destes encargos, posicionado em **14 de Agosto de 2018**, correspondente a **R$ 9.569,57** sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para quitação.

Assim, procedo à Intimação por edital de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Várzea Grande-MT, sito à Travessa Aquidaban, Nº18, Centro, Várzea Grande-MT, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital.

Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não comparecimento da referida obrigação no prazo aria estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos do Art. 26§ 7º da Lei 9.514/97.

Várzea Grande-MT, 03 de Dezembro de 2018.

Antonia de Campos Maciel
Tabelia Registradora

EDITAL PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): RUBENS MORENO RUBIO JUNIOR, Rg: 170.569, brasileiro(a), casado(a), advogado, atualmente em local incerto e não sabido JAIRO SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido ADIR SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido CESAR SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido ELIAS DE TAL, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido DAVI DE TAL, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido CLAUDINHO DE TAL, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido EDMILSON DE TAL, brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido VOLNEI DE TAL, brasileiro(a) e atualmente em local incerto e não sabido REUS INCERTOS, DESCONHECIDOS, INOMINADOS, EVENTUAIS E TERCEIROS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS.. brasileiro(a), atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: Promover a CITAÇÃO E INTIMAÇÃO dos reus acima nominados, dos inominados, não encontrados, ausentes e terceiros interessados para, querendo, apresentarem defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Resumo da Inicial: RESUMO DA INICIAL AÇÃO N.: 8296-81.2016.811.0041 Trata-se de uma Ação de Interdito Proibitório C/C indenização e pedido liminar com fundamento nos arts. 932 e seguintes do Código de Processo Civil c/c arts. 1.210 e seguintes do Código Civil Brasileiro e art. 952 do mesmo Estatuto Material, movida por LEIDE ANA KOTHRADE DE FIGUEREDO, brasileira, casada, produtora rural, portadora da Cédula de identidade RG. n. 1329005-3 SSP/MT e do CPF n.924.596.101-53 e seu esposo AN DERSON DE SOUZA FIGUEREDO, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de identidade RG n. 1161047-6 SJMT e do CPF n. 609.781.041-53, residentes e domiciliados na Fazenda Tapajós, Gleba Nhandu, Novo Mundo/MT, detentores da posse, mansa, pacífica e ininterrupta do imóvel rural com área de 967,5865 ha, denominado Fazenda Tapajós, localizada na Gleba Nhandu, no Município de Novo Mundo/MT há mais de 20 anos, somadas as posses dos seus antecessores, cujo mapa e memorial descritivo encontra-se anexo a inicial, em face de RUBENS MORENO RUBIO JUNIOR, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 170.569, demais qualificação ignorada, JAIRO SANTOS DE OLIVEIRA, de qualificação ignorada, EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA, de qualificação ignorada, ADIR SANTOS DE OLIVEIRA, de qualificação ignorada, CESAR SANTOS DE OLIVEIRA, de qualificação ignorada, ELIAS DE TAL, de qualificação ignorada, CLAUDINHO DE TAL, de qualificação ignorada, DAVI DE TAL, de qualificação ignorada, EDMILSON DE TAL, de qualificação ignorada, VOLNEI DE TAL, de qualificação ignorada, e OUTROS que poderão ser encontrados no acampamento localizado na Fazenda Belo Horizonte (Tiãc Rico) que foi invadido por esse grupo e seus comparsas, e que localiza-se na Gleba Nhandu, a exatos 30 KM da sede do município de novo Mundo/MT, em razão das sucessivas ameaças promovidas pelo grupo de invadir a área da autora, A referida ação tramita pela 2a Vara Especializada de Direito Agrário da Comarca de Cuiabá/MT sob n.: 8296-81.2016.811.0041, sendo os Requerentes representados pelos advogados HUDSON CESAR MELO FARIA, OAB/MT 6474 e JOÃO VICENTE MONTANO SCARAVELLI, OAB/MT 3833, sig escritório se localiza na Praç a Ministro Clóvis Cardoso, 95, Bairro Centro, Cuiabá/MT. Despacho/Decisão: Vistos.1.Considerando a informação trazida na certidão de fls. 431/432, dando conta de que nenhum dos réus se encontra neste imóvel, tendo alguns sé mudado e outros falecido e, portanto, estão em local incerto ou desconhecido, DEFIRO o pedido de fls. 481/482, a fim de determinar a citação por edital dos reus, nos termos do art. 256, 8 do CPC, determinando que a parte autora no mesmo edital, promova a citação dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, nos termos do art. 554 do CPC. 2- O edital contará prazo de 30 (trinta) dias e a parte autora deverá providenciar sua publicação em jornal local de ampla circulação, nos termos do art. 257 do CPC. 3.Determino, ainda, que no prazo de 15 (quinze) dias a autora comprove a efetiva publicação e a ciência do edital, conforme determinado à fl. 416, item 11, sob pena de extinção do feito.4.Cumpra-se, integralmente, após conclusos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LUCAS RODRIGUES DE CARVALHO, digitei, Cuiabá, 28 de novembro de 2018.Amanda Maira Florentino de Figueiredo Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 15 DIAS PESSOA(S) A SER(EM) INTIMADA(S): CONSTRUTOR MIGUEL LITDA. CNPJ.: 01[illegible] [illegible] **FINALIDADE:** INTIMAÇÃO [illegible] **RÉ Leasing S/C**, devidamente qualificado nos autos, [illegible] **PRAZO: 15 DIAS** [illegible] **ESPÉCIE:** [illegible] **Cuiabá, Quarta-feira, 5 de Dezembro de 2018**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PONTES E LACERDA Segunda Vara Cível. EDITAL DE **CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS** Dados do Processo: Processo: 3424-09.2015.811.0013 Código: 103225 Vlr. Causa: R$ 34.390,19 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução Trabalhista-> Processo de Execução> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO, Polo Ativo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A Polo Passivo: **PAULO HENRIQUE KERN** Pessoa(s) a ser(em) citada(s): PAULO HENRIQUE KERN (Executados(as), CPF: 60604824220, Rg: 596766, natural de Aconizal-MT, solteiro(a), motorista, Endereço: Av. Theodomiro R. de Souza, nº 1348, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78250000, Complemento: Caixa Postal 101, **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)** acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, **no prazo de 3 (três) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** O exequente e credor do executado, em razão de operação bancária com ela realizada e consubstanciada no cédula de crédito bancário empréstimo pessoal sem seguro prestamista nº 170.152.718, firmada em 22/02/2010, pela qual foi concedido um empréstimo ao executado PAULO HENRIQUE KERN no valor de R$ 13.030,93, para ser pago em 24 parcelas, com vencimento de 01/04/2010 a 01/03/2012, no valor de R$ 779,24, cada uma, na data contratada, na operação. Ocorre que o executado não cumpriu com o pactuado, o que ocasionou o vencimento antecipado da cédula de crédito bancário, estando a dever as parcelas vencidas desde 01/06/2010, de sorte que em 03/06/2015, o débito atinge o montante de R$ 34.390,19, conforme demonstrativo anexo. **VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS** Débito Atualizado: R$ 34.390,19 Honorários Fixados: R$ 0,00 Custas Processuais: R$ 0,00 Total para Pagamento: R$ 34.390,19 Despacho/Decisão: Vistos em correição.Processo em ordem.AGUARDE-SE a devolução do mandado expedido nos autos.Em revendo prazo extrapolado, DETERMINO que a secretaria empreenda nova cobrança junto à Central de Mandados, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias para o seu efetivo cumprimento. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, tarda(rão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gean Carlos Balduino Junior, digitei. Pontes e Lacerda, 06 de novembro de 2018 Laudicéia Souza Braz Santos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Associação de mulheres de negócios e profissionais de Várzea Grande – BPW Várzea Grande.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente da Associação de mulheres de negócios e profissionais de Várzea Grande a Sra Sônia Mazetto, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as senhoras associadas que nesta data totalizam 23 (vinte e três) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2018, nas dependências do Restaurante Mirante das Águas, sito à Rua Brasília, 2010 Jardim Petiguai, Várzea Grande - MT, 7810-766, às 19h30m em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto, ou às 20h00m em segunda e última convocação , com a presença mínima de metade mais um dos membros com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas, acompanhada do parecer do conselho fiscal;
2. Definição e redefinição das funções da BPW VG;
3. Anuidade da BPW VG;
4. Relatorio de atividades do ano em curso;
5. plano de atividades para o exercicio seguinte; e
6. Qualquer assunto de interesse social.

Várzea Grande - MT, 04 de dezembro de 2018.

Sônia Mazetto
Presidente BPW Várzea Grande
Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Várzea Grande

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 024/2018
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.584/2018)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em cumprimento ao 1.991/2018 de 1º de outubro de 2018, torna publico para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência nº 024/2018 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM ARMAZENAMENTO, FORNECIMENTO INSTALAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS COM ACESSÓRIOS E COMPONENTES (VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO, CONJUNTO DE OXIGÊNIO COM CANDO FRASCO 250 ML, MÁSCARA E EXTENSÃO) EM REGIME DE COMODATO, BEM COMO READEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, NAS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, foi SUSPENSA para análise das IMPUGNAÇÕES. A nova data para reabertura do certame será divulgada oportunamente. INFORMAÇÕES: Diretoria Especial de Licitações e Contratos – Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGE – Fone: (65) 3645-8156/6252 e/ou no e-mail: cpl@cuiabasaude.mt.gov.br Atendimento: das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2018.

Luciana Carla Pirani Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Aamar Divino Leite de Siqueira, Diretor Especial de Licitações e Contratos

---

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO** PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 31325-04.2011.811.0041 Classe: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): **AMERICA AUTO CENTER TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEICULOS LTDA. E JOSÉ CARLOS DA SILVA**, CITANDO(A,S): Executados(as): América Auto Center Transportadora e Locadora de Veículos Ltda. CNPJ: 35010539000180 0 Executados(as): José Carlos da Silva, Cpf: 42785952120 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/08/2011 VALOR DO DÉBITO: R$ 55.665,49 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor do Executado da importância de R$ 53.744,67 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) representado pela Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo- Capital de Giro nº 385/4899021 C/C nº 13.315, agência 3017, celebrado em 24.05.2011, onde o exequente emprestou a primeira executada a importância de R$ 52.426,74 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), para ser restituído em 48 parcelas no valor de R$ 1.726,71, vencendo a primeira em 24.06.2011 e a última vencimento antecipado da Cédula de Crédito Bancário, estando a dever as parcelas vencidas desde 24/06/2011 de sorte que em 31/08/2011, o débito atinge o montante de R$ 55.665,49. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei, Cuiabá – MT, 23 de outubro de 2018.

SENAR - AR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018/ SENAR-AR/MT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA DE ENSINO À DISTÂNCIA**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Convite e seus anexos.
Data: 13/12/2018
Horário: 08h:30min (horário local).
Local da Audiência Pública: Sede do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Mato Grosso – SENAR-AR/MT, Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede do SENAR-AR/MT – Assessoria de Licitações e Contratos.
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892
E-mail: cpl@senarmt.org.br
Pregoeiro: Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis
Ordenador de Despesas: Normando Corral

SESI
Serviço Social da Indústria

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2018/SESI
ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 14h30min do dia 04 de Janeiro de 2019 (horario desta Capital). **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 14h30min do dia 04 de Janeiro de 2019 (horário desta Capital). **OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das instalações de sistema de segurança, prevenção, combate a incêndio e pânico conforme projeto da PSCIP da unidade SESI Escola Cuiabá COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA**, conforme Especificações e condições constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Aquisição do Edital: www.sfiemt.com.br/portaldofornecedor Telefone: (65) 3611-1612 ou (65) 3611-1652 **LOCAL DO CERTAME:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT, Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193, bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 04 de Dezembro de 2018.
Ana Virginia De Carvalho
Coordenadora de Aquisições e Contratos – SFIEMT

---

classifacil

NELSON LUIZ BUSATTA, CPF: 474.091.261-91, torna público que recebeu junto à Prefeitura Municipal de TAPURAH a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Clínica Odontológica, situada na Avenida Rio Preto, com a Rua Amazonas, nº 1798, localizada no município de TAPURAH/MT. (05/12/2018)

AKIO WAKAMOTO & OUTROS, empr. **GRANJA TRES ALIANÇAS** inscrita CEI nº 101520019484, Insc. Estadual 13.284.950-3, estabelecida na Agro Governador João Ponce de Arruda, Km BR 070, KM 373, Zona Rural, Campo Verde MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais Série 1 – numeração 13076 a 13100

ASSINE O **JORNAL** IMPRESSO E GANHE O **DIGITAL!**

Documento: 297842 - Protocolado em: 06/12/2018 às 17:06:08 e a
Autenticidade do documento: 844d8ae84a2-4152-9004-
Autenticidade do documento: 2f227460-3c8c-469c-8618-862fe02c07b0. Para conferir a autenticidade acesse o endereço http://apolo.tjmt.jus.br/web/ValidadorDocumento/
gerado eletronicamente por: ROSANE SANTOS DA SILVA